

Ano XVI nº 4970 – 19 de novembro de 2014

DEJUR INFORMA

ATENÇÃO FUNCIONÁRIOS DO HSBC

Informamos que ingressaremos na Justiça do Trabalho com processo trabalhista coletivo na próxima semana em nome de todos os associados do SindBancários Petrópolis, com pedido a respeito de verba de gratificação semestral. Salientamos que a entidade só representará seus associados.

Caso não seja associado e tenha interesse em participar da referida ação, poderá efetuar a sua inscrição, impreterivelmente até o próximo dia 24/11/2014 preenchendo e entregando em nossa sede.

Você que é associado e não desejar fazer parte da referida ação, nos comunique por escrito, com identificação e assinatura, dentro do mesmo prazo acima estabelecido, para que o seu nome não seja incluído no pleito. Dúvidas, entre em contato com o departamento jurídico.



Santander - Avanços em negociação

Na sexta rodada de negociação específica da Campanha 2014, realizada ontem (18/11) em São Paulo com a Contraf-CUT, federações e sindicatos, o Santander melhorou a proposta para a renovação do acordo aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). O banco também apresentou proposta para o acordo de Programa de Participação nos Resultados do Santander (PPRS). O prazo de vigência é de dois anos, a exemplo dos acordos anteriores.

Entre os principais pontos favoráveis do aditivo estão a inclusão de cláusula que trata sobre condições de trabalho, além de concessão de bolsas para pós-graduação e garantias já inscritas na CCT, como pagamento de plano de saúde de demitidos e concessão de abono-assiduidade.

Conforme proposta, os trabalhadores do Santander tornam-se os primeiros bancários a conquistar programa de bolsas para pós-graduação dentro do acordo. Das 2,5 mil bolsas, 500 serão para cursos de pós-graduação, nas quais o banco assume 50% do valor até o teto de R\$ 480,43, já reajustado por 8,5% relativo ao índice da CCT 2014/2015 junto à Fenaban. O critério será social, com prioridade àqueles que recebem os menores salários. Antes era beneficiado os trabalhadores com mais tempo no banco.

Plano de saúde na demissão – O banco aplicará os direitos estabelecidos na Lei 9.656/98 após o término do prazo garantido na cláusula 43ª pela CCT no que tange a continuidade do plano de saúde em casos de demissão.

Todos os trabalhadores, inclusive os não elegíveis, receberão a título de Participação nos Programas de Resultados do Santander (PPRS) os mínimos de R\$ 1.858,00 até março de 2015, referente a 2014, e R\$ 2.016,00 até março de 2016, referente a 2015. A PPRS não pode ser descontada da PLR garantida pela CCT, mas é descontada de programas próprios. A proposta precisa passar por avaliação de assembleia, que poderá ser marcada para o próximo dia 26/11.

“O Santander é o primeiro banco no Brasil a inserir em um acordo aditivo uma cláusula específica para tratar de condições de trabalho, normativa a conduta entre gestores, funcionários e clientes, com o objetivo de melhorar o tratamento e o relacionamento entre as partes”, declarou o diretor do sindicato e funcionário do banco, Alexandre Eiras, que esteve presente na reunião em São Paulo.

Polícia Federal realiza 103ª reunião da CCASP em Brasília

A Polícia Federal (PF) realiza hoje (19/11), a partir das 9h, a 103ª reunião da Comissão Consultiva para Assuntos da Segurança Privada (CCASP), em Brasília.

Estarão em julgamento 697 processos movidos contra bancos, além de 729 contra empresas de vigilância, transporte de valores e centros de formação de vigilantes.

Todos os processos foram abertos pelas delegacias estaduais da PF (Delesp) e comissões de vistoria, em razão do descumprimento da lei federal nº 7.102/83, que trata da segurança nos estabelecimentos financeiros, e das portarias da PF.

Essa será a quarta reunião em 2014. A CCASP é um fórum que conta com a participação do governo, bancários, representados pela Contraf-CUT, vigilantes e entidades patronais, como a Febraban.

Os processos contra bancos são resultado da fiscalização anual do plano de segurança dos estabelecimentos e das denúncias de irregularidades que podem ser também encaminhadas pelas entidades sindicais.

